

N. 27/2017/ACSS/DGS

DATA: 09-10-2017

CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA

PARA: Administrações Regionais de Saúde, Agrupamentos de Centros de Saúde e Hospitais do SNS (EPE, SPA, PPP e Setor Social)

ASSUNTO: URGUS - Unidade do SNS para o acompanhamento de utentes no processo de reatribuição sexual

O direito à identidade pessoal, assim como à promoção e proteção da saúde, encontram-se salvaguardados na Constituição da República Portuguesa.

Nesse sentido, a Lei de Bases da Saúde aponta para a tomada de medidas especiais relativamente a grupos sujeitos a maiores riscos, cabendo aos serviços estruturarem-se e funcionarem de acordo com os interesses dos utentes, sendo promovida a participação dos indivíduos e da comunidade organizada na definição das políticas de saúde e também no planeamento e controlo do funcionamento dos serviços.

As pessoas transgénero constituem um grupo de cidadãos e de cidadãs com necessidades de saúde que, para além das que são comuns à generalidade da população, se revestem de especificidades que devem ser tomadas em consideração no âmbito da prestação de cuidados, nomeadamente no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

No que se refere, em particular, ao processo de reatribuição sexual, o acompanhamento médico e cirúrgico das pessoas transgénero deve estar enquadrado num plano de cuidados abrangente, que contemple todo o processo clínico (médico e cirúrgico) de mudança ao longo do tempo e garanta a coordenada interdisciplinaridade e articulação procedimental pelas diversas especialidades envolvidas (v.g., psicologia, psiquiatria, endocrinologia, cirurgia plástica e reconstrutiva, urologia, ginecologia).

A Unidade Reconstructiva Génito-Urinária e Sexual (URGUS), no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) foi criada em Novembro de 2011, com o objetivo de dar resposta, no SNS, aos utentes propostos para cirurgias de reatribuição sexual.

Nesta sequência, a URGUS constitui-se como a Unidade de Referência Nacional para o acompanhamento dos/as utentes no processo de reatribuição sexual, tendo competência técnica e científica para acompanhamento multidisciplinar em todo o processo, nomeadamente para a realização dos procedimentos cirúrgicos abaixo descritos:

CIRURGIAS:

- Transição de masculino para feminino (MtF)

- 1- **Cirurgia mamária** – mamoplastia de aumento (com próteses ou *lipofilling*).
- 2- **Cirurgia genital** – penectomia, orquidectomia, vaginoplastia, clitoroplastia e vulvoplastia.

- Transição de feminino para masculino (FtM)

- 1- **Cirurgia mamária** – mastectomia subcutânea
- 2- **Cirurgia genital** – hysterectomia e anexectomia, vaginectomia, reconstrução da parte fixa da uretra combinada com metoidioplastia ou faloplastia, escrotoplastia colocação de prótese penianas e testiculares.

A referenciação dos utentes referidos na presente circular deve ser feita, preferencialmente, pelos cuidados de saúde primários para uma consulta de Sexologia Clínica.

O modelo organizativo e funcional de referenciação e prestação de cuidados nestes domínios, no qual serão definidos os circuitos e os fluxos da prestação efetiva dos cuidados, encontra-se em estruturação e desenvolvimento pela Direção-Geral da Saúde.



A Presidente do Conselho Diretivo

(Marta Temido)

O Diretor-Geral da Saúde

Assinatura

(Francisco George)